

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel. 724-1177 CEP 29712 - MARILÂNDIA - ES

15 - 05 - 1980

Bourier 1000

LEI Nº 139 DE O1 DE OUTUBRO DE 1990.

DA NOME À RUA.

A Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Sento, usando de suas atribuições legais, APROVA:

- Artigo 1º Fica denominada RUA PEDRO GOTARDO, a que inicía-se na Rua Honório Passamani, próxima ao Consultório Odontológico José Dias Cordeiro, indo terminar na Rua César Altoé.
- Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia em, Ol de outubro de 1990.

Presidente

Registrada e Publicada nesta secretaria nesta data.

SEBASTIÃO VERMELHO NETTO